



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000154/2021

RETIRADO DEFINITIVAMENTE
Em: 21/05/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que sejam solicitadas à Exma. Sra. Prefeita Municipal, informações relativas à vacinação das forças de segurança em Juiz de Fora e que estas sejam respondidas no prazo legal definido no art. 47, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal uma vez que o assunto se enquadra em ações de combate à Pandemia. Solicitamos que sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1- Qual quantitativo de vacinas recebidas destinadas exclusivamente às forças de segurança até a data de encaminhamento da resposta a este pedido de Informação?

2- Quantidade de vacinas aplicadas por instituição e setor da instituição em que trabalha o profissional de segurança.

3 - Encaminhamento de cópia dos ofícios encaminhados pelas forças de segurança solicitando vacinação constando o número de agentes a serem vacinados.

JUSTIFICAÇÃO

Profissionais de segurança estão sem orientação precisa sobre a vacinação, quando irão ser vacinados e quando ocorrerá a efetivação dessa vacinação. A vacina para este público chegou ao município em 6 de abril e só começou a ser aplicada no dia 13 conforme matérias publicadas no próprio site da Prefeitura. O Governo Federal liberou vacinas exclusivamente para 6% dos profissionais que atuam nas forças de segurança pública diretamente no combate ao coronavírus. Logo, o pedido se insere na esfera de competência desta Casa Legislativa, que tem com uma de suas funções a de fiscalizar o correto uso do dinheiro público e o trato da coisa pública, em vista dos princípios reitores da Administração Pública. Assim, contamos com o apoio deste Plenário, na certeza de sua importância para o Município.

Palácio Barbosa Lima, 20 de maio de 2021.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB